



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

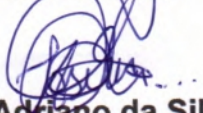
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h15min da manhã, com a presença de todos os membros desta Comissão, atendendo a convocação do **Edital nº. 006/2026**, de 13/04/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão do **Projeto de Resolução Nº. 011/2026**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste aos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências”. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator, sendo designado o Vereador **Antônio Pedro da Silva**. A designação foi aceita pelos demais membros e esta Comissão entendeu que o projeto se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, uma vez que, o reajuste salarial concedido aos servidores, além da valorização dos mesmos, não prejudica o orçamento do Poder Legislativo Municipal. Após análise, ~~os membros desta Comissão foram todos favoráveis, por entender a sua legitimidade e importância para o bom andamento dos trabalhos desta Casa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h. da manhã. Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos.~~ Jupi/PE, 14 de abril de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO


José Adriano da Silva
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





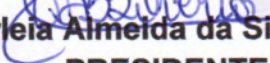
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

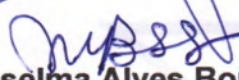
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h35min da manhã, com a presença de todos os membros desta Comissão, atendendo a convocação do **Edital nº. 004/2026**, de 13/04/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão do **Projeto de Resolução nº. 011/2026**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a concessão de reajuste aos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator das matérias, sendo designado o Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que será responsável para emissão dos Pareceres. Após a designação ter sido aceita pelos demais membros, passaram à análise da matéria e esta Comissão entendeu que o projeto supracitado, se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, sendo os membros desta Comissão, favoráveis, entendendo a sua importância para o perfeito andamento dos trabalhos da Casa, incentivo aos servidores e pelo planejamento bem elaborado para o fiel controle das despesas para que não ultrapassem as receitas previstas em Lei, garantindo o equilíbrio financeiro do Poder Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h15min. Do que Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 14 de abril de 2026.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joséma Alves Borges Santos
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

